



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO N°. 0014/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do VEREADOR JAIR SANDRINI, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I - DISPONIBILIZAR AMBULÁCIA NAS COMUNIDADES DO GIRAL; NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; BARRA SECA PONTE NOVA; E PALMITO.

JUSTIFICATIVA

O que se reivindica é de suma relevância, e pedido da população em geral, além de diminuir custos, dá ênfase ao apoio a atenção primária.

Os pacientes e enfermos em geral que não tem condições de transporte, tanto nas madrugadas quanto em período noturno, poderão serem atendidos e prontamente socorridos com a disponibilidade da ambulância no local.

Também justifica a necessidade da ambulância na localidade, haja vista a necessidade de administração urgente de medicamentos que não estiverem disponíveis nas unidades existentes nos locais indicados e adjacências, tendo que serem urgentemente transportados, e o veículo será de suma importância para o suporte aos necessitados.

Pelo exposto, visando atender o anseio da população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

JAIR SANDRINI
Vereador

APROVADO

Em, 19 de fevereiro de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente